

MAIS SAÚDE
vida melhor
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

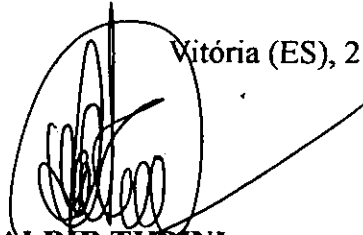
Resolução Nº 45/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 21 de setembro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º - Desconsiderar a aprovação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião Polo Caparaó, retroativo a 29/06/98, por não ter cumprido metas relativas a organização do Sistema de Saúde na Microrregião.

Vitória (ES), 21 de setembro de 1998.



VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite